



PORTARIA Nº 564/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA JOSÉ GIAROLA BOSCARATO**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.137.412-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 467.768.699-87, ocupante do cargo de carreira de Agente de Saúde, admitida em 03.08.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de agosto de 2011 a 02 de agosto de 2013 passando da referência 08 para referência 09, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2.013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

AMAMAMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18-1-1914
DE Nº 10.001
UMUARAMA, 18-1-1914
C. A. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS